



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 213/2009

Altera a Resolução CONSEMA nº 123/2006, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Permanente de Recursos Atmosféricos e de Controle da Poluição Veicular.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Resolução CONSEMA nº 123/2006, para incluir, na composição da Câmara Técnica Permanente de Recursos Atmosféricos e de Controle da Poluição Veicular, a **ONG Mira-Serra**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

Berfran Rosado
Presidente do CONSEMA

Publicado no DOE do dia 28 de abril de 2009.